

**PORTARIA Nº 024/2017**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE**

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **CATIEL PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo PROFESSORA ÁREA I, pelo período de 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 29/12/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

---

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

---

Marcelo Azevedo Zuanazzi  
Inspetor Tributário